



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, MATERIAL, PATRIMÔNIO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Folha nº 507

SEMA 393.000.016/2016
Rubrica: [assinatura] Matr.: 270.536-2

Ao Contrato nº 01/2016 que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SEMA/DF e a empresa PEIGON PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME, para a prestação de serviço de organização de eventos e correlatos sob demanda.

Folha nº 509

Processo nº 393.000.016/2016
Rubrica: [assinatura] Matr.: 270.536-2

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL- SEMA-DF, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 26.444.059/0001-62, situada na SEP/511, Bloco C, Edifício Bittar II, 4º andar Brasília-DF, representada neste ato ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, na qualidade de Secretário de Estado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da competência prevista nas normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e as demais informações contidas no Processo nº 393.000.016/2016, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento substitui a dotação orçamentária referente a CLAUSULA SEXTA do Contrato 01/2016, ocorrida pela anulação parcial dos empenhos, abaixo informados:

“II – Unidade Orçamentária: 150101 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/DF

Programa de Trabalho: 18.541.6210.3210.0005 – Apoio a Execução da Política Ambiental

Natureza de Despesa: 33.90.39

Subelemento: 22

Fonte de Recursos: 100

O empenho inicial é de R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais), conforme a Nota de Empenho nº 2016NE00221, emitida em 23/08/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade: Global, cancelado parcialmente no valor de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, MATERIAL, PATRIMÔNIO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

IV – Unidade Orçamentária: 150101 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/DF
Programa de Trabalho: 18.541.6208.3216.0001 – Implantação do Zoneamento Ecológico Econômico - DF
Natureza de Despesa: 33.90.39
Subelemento: 22
Fonte de Recursos: 100**

O empenho inicial é de R\$ 40.075,00 (quarenta mil e setenta e cinco reais), conforme a Nota de Empenho nº 2016NE00223, emitida em 23/08/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade: Global, cancelado parcialmente no valor de R\$ 16.365,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Os empenhos supra, foi devidamente substituído pelo, abaixo transcrito:

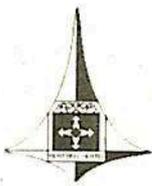
** Unidade Orçamentária: 150101 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/DF
Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.8681 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – CGDF;
Natureza de Despesa: 33.90.39
Subelemento: 22
Fonte de Recursos: 100**

O empenho inicial é de R\$ 42.885,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme a Nota de Empenho nº 2016NE00380, emitida em 09/12/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade: Ordinário.**

A presente modificação, deu-se em vista da descentralização de crédito visto pela Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF, no valor de R\$ 42.885,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, conforme Portaria Conjunta nº 31, de 9 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora postulado que não foram expressamente alteradas por este Termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, MATERIAL, PATRIMÔNIO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

Assina o presente termo o representante legal da Contratante e por tratar-se de apostila fica dispensada a celebração de Termo de Aditamento, bem como, a sua publicação na imprensa oficial por não constituir inovações na ordem jurídica ocorrido na marcação numérica do Termo de Aditamento publicado no DODF nº 120, de 24 de junho de 2016, seção III, página 38, que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília DF, 21 de dezembro de 2016.


ANDRÉ LIMA
Secretário de Estado do Meio Ambiente


ANA PAULA ROCHA RODRIGUES CHAVES
Representante Legal PEIGON

TESTEMUNHAS:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF:

Folha nº 510
Processo nº 393.000.016/2016
Rubrica nº 270.536-2

Folha nº 508
Processo nº 393.000.016/2016
Rubrica nº 270.536-2